



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEBORA COTA, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.023455/2023-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEBORA COTA,, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1344118, no período de 20 de março de 2024 a 23 de março de 2024, para participação no III Congresso Internacional Lenguas, Migraciones, Culturas da Universidad Nacional de Córdoba, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 19/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de Janeiro de 2024.*